

25	17
Livro	Folhas

**Contrato para Prestação de Serviços para
"Estudo Prévio de Arquitetura para a
Requalificação do Parque Municipal da
Cidade, Parque de Campismo, Zona Sul do
Estádio Municipal e Encosta do Bairro da
Fraternidade e respetivas vias circundantes"**

41/15

Aos **onze dias** do mês de **junho** do ano **dois mil e quinze**, no Edifício da Câmara Municipal da Guarda, perante mim, Maria José Costa, Coordenadora Técnica, a exercer funções de Oficial Público por Despacho n.º 9/2013 de 31 de outubro do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Amaro, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: - O Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto Chaves Monteiro**, casado, contribuinte número 192819690, portador do Cartão de Cidadão com o número de Identificação Civil 08434539, **Vice Presidente da Câmara Municipal** e em representação do MUNICIPIO DA GUARDA, com o cartão de identificação de pessoa coletiva de direito público número 501131140, no uso dos poderes concedidos por Despacho n.º 10/2013, de 6 de novembro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Amaro, em conformidade com a alínea a) e b) do n.º 1 e f) do n.º 2, ambas do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

SEGUNDO: - Os Excelentíssimos Senhores **Pedro Luís Martins Lino Lopes Guimarães**, contribuinte n.º. 165379901, portador do Cartão de Cidadão com o número de Identificação Civil 08487476 válido até 18 de janeiro de 2020 e



13

José António Vidal Afonso Barbosa contribuinte nº.201621819, portador do Cartão de Cidadão com o número de Identificação Civil 07741626 válido até 29 de março de 2017 **que outorgam na qualidade de Gerentes do Gabinete Barbosa & Guimarães, Lda**, com o cartão de identificação de pessoa coletiva número 503183210, com sede em Rua Brito Capelo, 1023 em Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o capital social de € 6.800,00, aqui representada com poderes bastantes. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que de harmonia com o despacho de 13 de maio de 2015, foi adjudicado ao segundo outorgante a Prestação de Serviços para "Estudo Prévio de Arquitetura para a Requalificação do Parque Municipal da Cidade, Parque de Campismo, Zona Sul do Estádio Municipal e Encosta do Bairro da Fraternidade e respetivas vias circundantes" por Ajuste Direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08 de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2010 de 27 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 de 14 de dezembro, doravante designado por CCP, cujas condições são as seguintes:-----

PRIMEIRO: É objetivo deste contrato a elaboração de um estudo prévio para requalificação e criação de espaços públicos na Cidade de acordo com as especificações técnicas constantes no Caderno de Encargos que faz parte integrante deste contrato; -----

SEGUNDO: Esta prestação de Serviços é adjudicada pelo valor de VINTE E UM MIL E QUINHENTOS EUROS ao qual deverá ser adicionado o IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada pelo Segundo Outorgante e pago com a entrega do Estudo Prévio. -----

25	18
Livro	Folhas

TERCEIRO: O estudo prévio deve ser apresentado no prazo máximo de 60 dias em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato; -----

QUARTO: Não é exigível caução nos termos do nº.2 do artº.88 do CCP. -----

QUINTO: A Prestação dos Serviços será prestada de harmonia com as normas reguladoras previstas no CCP; -----

SEXTO: A presente despesa consta das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, tendo o encargo resultante, cabimento no orçamento Municipal, sendo satisfeito pelas seguintes classificações orçamentais: 0102/07030305 e está também comprometido com o número sequencial 17672/2015 -----

Pelo segundo outorgante foi dito, que na referida qualidade em que outorga aceita o presente contrato nos termos exarados. -----

Foi-me presente e arquivo: -----

- Cópia do Cartão de Cidadão e Registo Criminal dos representantes do segundo outorgante; -----
- Documento comprovativo dos poderes para outorga do contrato; -----
- NIF da Empresa; -----
- Registo Criminal da Empresa; -----
- Declaração do Instituto da Segurança Social, IP, obtida on-line, comprovativa da situação contributiva regularizada emitida em 9 de junho de 2015; -----
- Certidão do Serviço de Finanças de Matosinhos, obtida on-line, comprovativa da situação tributária regularizada, emitida em 9 de junho de 2015; -----
- Certidão do Registo Comercial; -----
- Declaração da alínea a) do nº.1 do artº.81 do Código dos Contratos Públicos.-

Handwritten signature and initials in blue ink.

- Cópia do processo de formação do contrato. -----

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho datado de 25 de maio de 2015, nos termos do CCP. -----

Foi feita aos outorgantes, em voz alta, a leitura do ato e a explicação do seu conteúdo.-----



Jose Antonio Apinho Barhorz

Jose Costa